DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
Responsável pela Demanda: Douglas Costa Santos
Matrícula: 180889 E-mail: douglasc.santos@agrese.se.gov.br
Telefone: 3217 - 2700

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE) é a autarquia responsável por realização a regulação jurídica, técnica e tarifária dos serviços públicos permitidos e concedidos no estado de Sergipe, e desta forma, realiza política de Estado com vistas a prestação de serviços públicos adequados e atuais.

Para exercício de suas atividades a Agrese é setorizada em Câmaras Técnicas as quais pautam-se em estudos, benchmarking, processos de participação social e outras ações de igual relevância com vistas a fundamentação dos atos decisórios da Agência ou o fomento de subsídios ao executivo estadual para tomada de decisões de abrangência multisetorial e carácter técnico.

Fato é que, foi encaminhada a Agrese o Ofício n° 532/2025-SEGAB, datado de 01 de maio de 2025, no qual o Poder Executivo do Estado de Sergipe solicita a Agrese a coordenação de estudos direcionados ao processo de descomissionamento de 26 (vinte e seis) plataformas exploratórias de petróleo e gás, lotadas atualmente na costa sergipana, com vistas a oferta de subsídios a SEDETEC e CODISE, no sentido de direcionar a adoção de medidas necessárias à reversão dos benefícios do processo de descomissionamento à sociedade Sergipana.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Este documento foi assinado via DocFlow por DOUGLAS COSTA SANTOS e HOWARD ALVES DE LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YHXM-KIPM-W7R8-BQOR

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Agência Reguladora, a demanda em tela tem caráter temporário, já que deve atender a um objeto específico .

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se verificar a acurácia da planilha desenvolvida para o cálculo tarifário certificando sua fidelidade ao que preconiza o contrato de concessão.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A necessidade desta Agência Reguladora está estimada na análise da planilha que, em sendo aprovada, dará base aos cálculos de margem bruta aplicada à distribuição do gás canalizado.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A aquisição desse serviço será de forma imediata, tendo a empresa até trinta (30) dias para a entrega, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Roberta Antunes Santos

Júlio César Moreira Melo

James Charles Leal Lisa

Maria da Conceição Albuquerque

Este documento foi assinado via DocFlow por DOUGLAS COSTA SANTOS e HOWARD ALVES DE LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YHXM-KIPM-W7R8-BQOR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YHXM-KIPM-W7R8-BQOR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DOUGLAS COSTA SANTOS ***36360*** CÂMARA TECNICA DE GÁS CANALIZADO - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/05/2025 12:50:53 (Docflow)
- HOWARD ALVES DE LIMA ***45310*** DIRETORIA TÉCNICA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/05/2025 13:58:49 (Docflow)